



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Três Barras do Paraná, 07 de março de 2024.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE, MODELO MINÉRIO MEIA CANA, EM CAMINHÃO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, MARCA/MODELO VW 26.280, PLACA AZC-9884.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná possui em sua frota de veículos o caminhão Volkswagen 26.280, placa AZC-9884, o qual no momento encontra-se ocioso. A Administração Municipal tem interesse em melhorar a utilidade deste bem público, vindo de encontro com a necessidade de ter disponível mais um caminhão, equipado com caçamba basculante, visando fortalecer a estrutura do Departamento Rodoviário, principalmente para o transporte de pedras para atender a Unidade Móvel de Britagem do Município.

Este caminhão anteriormente estava equipado com um tanque de água, o qual foi desativado devido à chegada de um novo caminhão tanque. Neste veículo existe a possibilidade de instalação de caçamba basculante, para transportar pedras, terra, entulhos resultado da limpeza das vias urbanas, incluindo as campanhas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*, entre outros, para uso da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, tendo como objetivo final atender toda a população tribarrensense de maneira mais eficiente.

O modelo da caçamba “Meia Cana” é considerado pela equipe operacional como sendo mais eficiente e seguro, durante as operações, comparando com os modelos tradicionais. Ressaltamos que o Município possui dois caminhões equipados com caçambas do modelo Meia Cana, os quais apresentam maior rapidez de descarregamento (o material escorrega com mais facilidade e de forma rápida e homogênea, evitando riscos de tombamento).

Assim, considerando todos os aspectos, fica clara a necessidade da contratação descrita, sendo este equipamento uma ferramenta indispensável para a execução das tarefas diárias da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, restando evidente o interesse público na contratação.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21

O objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela a seguir:



LOTE 01- FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO (MONTAGEM E ADAPTAÇÃO) DE CAÇAMBA BASCULANTE MODELO <u>MINÉRIO MEIA CANA</u>, EM CAMINHÃO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, MARCA/MODELO VW 26.280, PLACA AZC-9884. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 14M³. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 5000MM, LARGURA: 2350MM E ALTURA: 1230MM.</p> <p>SISTEMA HIDRÁULICO: INCLUSO CILINDRO HIDRAULICO TELESCÓPIO FRONTAL, 4 ESTÁGIOS, MANGUEIRAS, CONEXÕES, TOMADA DE FORÇA ACOPLADA, BOMBA HIDRÁULICA, SISTEMA DE ACIONAMENTO COM JOYSTICK E KIT DE SEGURANÇA. RESERVATÓRIO DE ÓLEO E TODOS OS DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE MOVIMENTAÇÃO DA CAÇAMBA.</p> <p>ESTRUTURA: ASSOALHO EM AÇO ASTM A-36, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 9,53MM E LATERAIS, FRONTAL E TAMPA TRASEIRA EM AÇO ASTM A-36, COM CHAPA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 7,93MM. CHASSI FABRICADO EM FORMATO "U", DUPLADO, CONFRERINDO GRANDE RESISTÊNCIA AO CONJUNTO, COM ESTABILIZADOR. PORTA FRONTAL BASCULANTE. REFORÇOS EXTERNOS DA CAÇAMBA EM PERFIL "U". PARALAMAS ENVOLVENTES EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 MINIMO 3,35MM.</p> <p>PROTETOR DE CABINE / LEGISLAÇÃO: PROTETOR DE CABINA TIPO CHAPÉU FIXADO NA CAÇAMBA, PROTETOR LATERAL CONFORME CONTRAN 323/09., FAIXAS REFLETIVAS E PÁRA-CHOQUE CONFORME CONTRAN 152/03.</p> <p>PINTURA: PINTURA PU, NA COR BRANCA.</p> <p>ACESSÓRIOS: CAIXA DE FERRAMENTAS, CORROTE DE ÁGUA, ESCADA LATERAL, BALDANAS DE BORRACHA NOS PARARALAMAS.</p>	145.000,00	145.000,00

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas que atuam no ramo de atividade pertinente, utilizando a média dos orçamentos, resultou em um investimento aproximado de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

O veículo encontra-se estacionado nas dependências do Pátio de Máquinas do Município, disponível para instalação do novo implemento, possibilitando o início imediato do processo licitatório.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

6. ANEXOS

- a) Pesquisa de Preços;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Estudo Técnico Preliminar.

WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos